

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 47.298, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual 47.298, de 01 de outubro de 2020 e no processo SEI-220014/000204/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edenil Cotrim de Moraes, ID nº 51391252, nos termos do no Decreto Estadual 47.298, de 01 de outubro de 2020, para exercer a função de Gestor de Transporte Oficial, objetivando a gestão de transporte e combustível e outras atividades inerentes a Frota do Departamento de Recursos Minerais - DRM.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473357

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 27 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI-220014/000205/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edenil Cotrim de Moraes, ID nº 51391252, como responsável pelo Almoxarifado do Departamento de Recursos Minerais (DRM), a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473358

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 28 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 48.413, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 4º do art. 13 do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023,

- a indicação do Diretor de Administração e Finanças na CIDRM/DI-RAF Nº3, de 18 de abril de 2023, constante do Processo SEI-220014/000208/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para conduzir os processos da Rede de Planejamento - REDEPLAN e Rede de Orçamento - REDOR, a seguir:

I - Elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual - PPA e Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ
Titular: Mariana Cristina Santiago Ouchana - ID 5761310
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Formação: Direito

Suplente: Ketleen de Abreu Pereira Toledo - ID 51231085
Cargo: Auxiliar de Gabinete
Formação: Direito

II - Elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Planejamento Orçamentário Detalhado - POD e Lei Orçamentária Anual - LOA
Titular: Ketleen de Abreu Pereira Toledo - ID 51231085
Cargo: Auxiliar de Gabinete
Formação: Direito

Suplente: Mariana Cristina Santiago Ouchana - ID 5761310
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Formação: Direito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473359

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente:

Atendimento de 2ª a 6ª

das 8h às 16h

(21) 2717-7840

0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial

do Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DRM Nº 29 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA O GESTOR DE BENS MÓVEIS EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, DRM-RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II e art. 11, incisos I e II, do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017, conforme processo SEI-220014/000154/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carlos Alberto de Souza Barreto - ID 28704630, como Gestor de Bens Móveis do Departamento de Recursos Minerais - DRM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de abril de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES

Presidente - DRM/RJ

*Omitido no D.O de 24/04/2023.

Id: 2473360

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2076 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA COMO INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamento a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública; e

- o constante no Processo Administrativo Nº SEI-220011/000566/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização dos contratos da JUCERJA, visando o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, passando a ser constituído pelos servidores, da seguinte forma:

CONTRATO	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
005/2019	Cláudia Maria Narcizo	Deivid Alves Vieira	Charles Santos de Andrade
ATSNET	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5126795-0	ID Funcional nº 4356687- 1
011/2021	Cláudia Maria Narcizo	Darllan Guimarães do Nascimento	Ricardo Alves da Silva
BENTEL	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5136993-1	ID. Funcional nº 4147518-6
018/2022	Cláudia Maria Narcizo	Ana Aline Dantas Cardoso Putz	Luciene Fraga dos Santos
BRASIL FORTE	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5133476-3	ID. Funcional nº 4326016-0
008/2021	Luciene Fraga dos Santos	Débora de Oliveira Silva	Glauco Renato N. Costa
CLARO	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5139891-5	ID Funcional nº 4325992-8
009/2022	Luciene Fraga dos Santos	Geovana Mamedio Costa	Deivid Alves Vieira
CS BRASIL	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5139650-5	ID. Funcional nº 5126795-0
013/2022	Luciene Fraga dos Santos	Marcos Paulo de Souza Oliveira	Cristiano Gomes Carvalho
CIEE	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 43260187	ID. Funcional nº 43430899
019/2022	Cláudia Maria Narcizo	Joice Honorato da Silva França	Maurício Brandão Carneiro
CLIMA AIR	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5125077-2	ID. Funcional nº 2697381-2
022/2019	Cláudia Maria Narcizo	Ana Aline Dantas Cardoso Putz	Maurício Brandão Carneiro
CETEST RIO	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5133476-4	ID. Funcional nº 2697381-3
016/2019	Luciene Fraga dos Santos	Geovana Mamedio Costa	Darllan Guimarães do Nascimento
CS & CS	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5139650-5	ID. Funcional nº 5136993-1
013/2019	Cláudia Maria Narcizo	Geovana Mamedio Costa	Glauco Renato N. Costa
DATA CORPORE	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5139650-5	ID Funcional nº 4325992-8
023/2019	Luciene Fraga dos Santos	Daniel Leite de Mendonça Lima	Glauco Renato N. Costa
DÍNAMO	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 4335878-0	ID Funcional nº 4325992-8
015/2022	Ariana da Silva Tibau	Ana Aline Dantas Cardoso Putz	Maurício Brandão Carneiro
OTIS	ID Funcional nº 5104623-7	ID. Funcional nº 5133476-4	ID. Funcional nº 2697381-3
020/2022	Ariana da Silva Tibau	Angela Teresa Canal	Maurício Brandão Carneiro
EDUARDO B.	ID Funcional nº 5104623-7	ID. Funcional nº 5035372-1	ID. Funcional nº 2697381-3
003/2021	Luciene Fraga dos Santos	Juliana de Souza e Silva	Ruth da Silva Coelho Rocha
COR-REIOS	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5101920-5	ID. Funcional nº 5094441-0
003/2023	Luciene Fraga dos Santos	Daniel Leite de Mendonça Lima	Glauco Renato N. Costa
EXTREME	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 4335878-0	ID Funcional nº 4325992-8
024/2021	Cláudia Maria Narcizo	Márcio Pumar P. Nicolai Chammas	Maris Ribeiro Nunes Chincharo
FOCO	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5098737-2	ID. Funcional nº 4347270-2
006/2021	Ariana da Silva Tibau	Débora de Oliveira Silva	Felipe Barreiros dos Santos
GL	ID Funcional nº 5104623-7	ID. Funcional nº 5139891-5	ID Funcional nº 4331725-1
001/2019	Cláudia Maria Narcizo	Soraya Nobre Bandeira de Mello	Cristiano Gomes Carvalho
FIA	ID Funcional nº 4325970-7	ID373019-1	ID. Funcional nº 43430899

004/2020	Ariana da Silva Tibau	Livia Cristina de Lima Ramos	Angélica dos Santos Lemos
IRON	ID Funcional nº 5104623-7	ID. Funcional nº 4433262-9	ID. Funcional nº 4656686-3
017/2019	Cláudia Maria Narcizo	Geovana Mamedio Costa	Darllan Guimarães do Nascimento
LÓGICA	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5139650-5	ID. Funcional nº 5136993-1
004/2018	Luciene Fraga dos Santos	Joice Honorato da Silva França	Ana Aline Dantas Cardoso Putz
LIBEX	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5125077-2	ID. Funcional nº 5133476-4
009/2019	Cláudia Maria Narcizo	Deivid Alves Vieira	Ana Aline Dantas Cardoso Putz
MMX	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5126795-0	ID. Funcional nº 5133476-4
006/2019	Cláudia Maria Narcizo	Geovana Mamedio Costa	Douglas Gomes Henriques
NETWARE	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5139650-5	ID Funcional nº 4351453-7
001/2023	Luciene Fraga dos Santos	Juliana de Souza e Silva	Glauco Renato N. Costa
NTSEC	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5101920-5	ID Funcional nº 4325992-8
021/2022	Luciene Fraga dos Santos	Joice Honorato da Silva França	Douglas Gomes Henriques
OI	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5125077-2	ID Funcional nº 4351453-7
022/2022	Luciene Fraga dos Santos	Geovana Mamedio Costa	Ariana da Silva Tibau
OXIPARK	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5139650-5	ID Funcional nº 5104623-7
007/2019	Cláudia Maria Narcizo	Débora de Oliveira Silva	Charles Santos de Andrade
PROSO-LUTION	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5139891-5	ID Funcional nº 4356687- 1
011/2018	Cláudia Maria Narcizo	Juliana de Souza e Silva	Bianca Simões G. Oliveira
PROSO-LUTION	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5101920-5	ID. Funcional nº 4363961-5
009/2021	Cláudia Maria Narcizo	Ana Aline Dantas Cardoso Putz	Maurício Brandão Carneiro
QUIMILAR	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5133476-4	ID. Funcional nº 2697381-3
002/2022	Luciene Fraga dos Santos	Ariana da Silva Tibau	Gislaine Cristina P. M. S. Cailleaux
WEBTRIP	ID. Funcional nº 4326016-0	ID Funcional nº 5104623-7	ID. Funcional nº 4379450-5
003/2020	Cláudia Maria Narcizo	Deivid Alves Vieira	Luciene Fraga dos Santos
SEM PARAR	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5126795-0	ID. Funcional nº 4326016-0
006/2020	Luciene Fraga dos Santos	Geovana Mamedio Costa	Glauco Renato N. Costa
SISTEMA-TECH	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5139650-5	ID Funcional nº 4325992-8
005/2020	Luciene Fraga dos Santos	Daniel Leite de Mendonça Lima	Glauco Renato N. Costa
2R DATA-TEL	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 4335878-0	ID Funcional nº 4325992-8
001/2020	Luciene Fraga dos Santos	Marco Antonio M. Souza	Felipe Barreiros dos Santos
SERPRO	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5126327-0	ID Funcional nº 4331725-1
013/2021	Luciene Fraga dos Santos	Rodrigo Intrieri D. Borges	Felipe Barreiros dos Santos
SERPRO	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5102333-4	ID Funcional nº 4331725-1
008/2019	Luciene Fraga dos Santos	Geovana Mamedio Costa	Ariana da Silva Tibau
TRIVALE	ID. Funcional nº 4326016-0	ID. Funcional nº 5139650-5	ID Funcional nº 5104623-7
018/2019	Cláudia Maria Narcizo	Geovana Mamedio Costa	Luciene Fraga dos Santos
VEENT	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 5139650-5	ID. Funcional nº 4326016-0
019/2019	Cláudia Maria Narcizo	Luciene Fraga dos Santos	Ariana da Silva Tibau
VEENT	ID Funcional nº 4325970-7	ID. Funcional nº 4326016-0	ID Funcional nº 5104623-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do Contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - Ao Gestor e aos Fiscais Administrativos e Técnicos das Comissões caberão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Art. 12 e Art. 13, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.2016.

Art. 4º - Determinar que cópia desta Portaria e sua publicação constem nos respectivos processos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

SERGIO TAVARES ROMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2473455

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3298 DE 04 DE JANEIRO DE 2023
DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo SEI- 350108/012266/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora CAP ENF RG 89.465 LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LIMA, CPF:098687887-14, lotada no HCPM, para assumir o cargo de fiscal no Contrato nº015/2018 firmado com a empresa INSTITUTO HERMES PARDINE S/A, em substituição à atual fiscal CAP ENF MED RG 89.469 FERNANDA CAROLINE DA SILVA, CPF:117761307-74 lotada no HPCM.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor dos contratos atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício